POLÍTICA PARA RECEBIMENTO DE SUCATAS – COMPRAS E INDUSTRIALIZAÇÃO

Itapevi, 21 de setembro de 2011 – revisão 01

I – OBJETIVO

- Determinar as condições e procedimentos básicos para o recebimento das sucatas referentes aos processos de compras e/ou industrialização na Cecil S/A – Laminação de Metais.

II – COMPRAS DE SUCATAS

- O fornecedor previamente cadastrado e aprovado pelo Setor de Compras de Matéria-Prima da Cecil, após aceite da proposta comercial e de posse da ordem de compra, deve emitir nota fiscal das sucatas, considerando todos os requisitos da ordem de compra emitida pela Cecil.
- A classificação final da sucata mencionada na nota fiscal somente será reconhecida após análise e classificação da Cecil, por ocasião do seu recebimento. Materiais não-metálicos, umidade e demais impurezas eventualmente encontradas no material recebido serão descontados do peso recebido.

III – REMESSAS DE SUCATAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO

- A negociação comercial desse tipo de remessa de sucata é feita junto ao nosso Setor de Vendas e dê acordo com os pedidos existentes em carteira do cliente junto a Cecil.
- Aplica-se também nesses recebimentos a regra de classificação de sucata e de eventuais descontos de impurezas e de outros materiais não-metálicos que por ventura foram detectados.
- As notas fiscais de sucatas para industrialização devem ser emitidas pelo cliente de acordo com a legislação vigente aplicável, considerando a correta operação fiscal (CFOP).
- O cliente deverá avisar previamente o dia do envio da sucata para que a Cecil possa se programar dê acordo com o limite diário de descarregamento de sucata.

IV – DESCONTOS E PESAGEM

- Toda sucata recebida na Cecil passa por duas pesagens na entrada, sendo que eventuais descontos relativos a outros materiais existentes na carga/caminhão (ferro, terra, areia, água e demais impurezas) são comunicados de imediato ao cliente/fornecedor para solução/aceite. Por isso é importante que o cliente/fornecedor faça a correta pesagem das sucatas antes do envio a Cecil, evitando assim demora no recebimento da mesma.

V – CLASSIFICAÇÃO DA SUCATA

- A Cecil após confirmação interna da classificação da sucata recebida, poderá recusar parte ou todo o lote, caso os materiais recebidos não forem de seu interesse e/ou divergentes da classificação inicialmente feita pelo cliente/fornecedor ou informada (nota fiscal, ordem de compra).

VI – HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE SUCATAS

- De segunda à quinta-feira das 07:00h às 16:00h e às sextas-feiras das 07:00h às 15:00h, exceto nos feriados.

VII – DADOS PARA FATURAMENTO

Cecil S/A – Laminação de Metais
Rod.Engenheiro Renê Benedito Silva, 580
Jardim Santa Rita – Itapevi – SP
CEP.06683-000
C.N.P.J. 61.554.028/0001-65
I.E. 373.006.048.119

VIII – ACONDICIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DAS SUCATAS

- Devem ser acondicionadas soltas na carroceria dos caminhões, a granel. Quando não for possível vir a granel, devem estar acondicionadas em big bag's de no máximo 1000 kg cada e com duas alças embaixo para facilitar o descarregamento, evitar possíveis acidentes e devolver a embalagem ao cliente/fornecedor sem necessidade de rasgá-la.

- Caso a sucata venha em big bag sem as duas alças embaixo, o mesmo será rasgado e devolvido ao cliente/fornecedor logo após o descarregamento.

- A Cecil devolverá todas as embalagens (big bag's, sacos plásticos, etc.) nas quais as sucatas estavam acondicionadas aos clientes/fornecedores imediatamente após o seu recebimento/descarregamento, não sendo permitido em hipótese alguma reter as embalagens nas dependências da Cecil.

- Toda sucata deve estar separada e acondicionada por tipo de liga/classificação (pontas, cavaco, estamparia, etc.) e tipo físico (graúda, miúda, peças, etc.). Caso não chegar nas condições acima, será utilizada a tabela com menor valor agregado para classificação dos materiais.

- Os lotes de sucatas que eventualmente vierem acondicionadas em tambores, bag's ou outro tipo de invólucro, devem estar identificados com o número da respectiva nota fiscal em local visível no tambor, bag ou outro tipo de invólucro (manuscrita, etiqueta ou qualquer outra forma definida pelo cliente). Essa ação visa salvaguardar a propriedade do cliente (sucata), evitando eventuais misturas de lotes de sucatas durante o processo de escolha e classificação, especialmente quando recebemos mais de um tipo de sucata num mesmo veículo, especialmente quando tratar-se de transportadoras.

- Caso recebermos lotes de sucatas não identificados, o processo de escolha e classificação só se iniciará após identificação dos mesmos, o que será feito pelo nosso setor comercial junto aos clientes.

IX – DEVOLUÇÕES DE SUCATA

- Toda devolução de sucata deverá ser retirada da Cecil no prazo de 30 dias após comunicação ao cliente. Caso não for retirada no prazo a mesma será descartada, não cabendo reclamações posteriores.

X – SEGURANÇA

- Não é permitido a entrada de motoristas nas dependências da Cecil trajando shorts, calções, bermudas, camiseta regata e chinelos. Os motoristas devem estar em trajes apropriados : calça, camisa/camiseta com mangas e calçados (sapato ou tênis).

- As sucatas devem ser transportadas preferencialmente por caminhões de carroceria aberta ou basculante. Caminhões do tipo baú dificultam e atrasam o recebimento e descarregamento das sucatas.

- Os motoristas de clientes/fornecedores devem seguir as regras de segurança da Cecil, transmitidas por nossos porteiros quando da chegada dos mesmos.

- Uma vez nas dependências da Cecil, os motoristas devem permanecer na sala destinada aos mesmos, até que a portaria os acione.

- Não é permitida a circulação de motoristas nas dependências da Cecil ou fábrica sem autorização e sem acompanhamento de um vigia.

- Não é permitida a entrada de ajudantes/chapas e familiares dos motoristas nas dependências da Cecil, somente o motorista poderá acessar nossas dependências.

- Motoristas que eventualmente tiverem autorização para pernoitar, devem permanecer dentro da cabine do veículo.

- Eventuais danos causados por motoristas de clientes/fornecedores/transportadoras contratadas dentro das dependências da Cecil serão repassados e suportados pelo cliente/fornecedor.